

ANÚNCIO/CONVITE

À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO/BAR DA ASSOCIAÇÃO

A **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor**, com sede na Rua Doutor Oliveira Salazar, n.º 2, 5360-385 Vila Flor, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Flor com o número único de matrícula e de pessoa coletiva n.º 501 408 177, telefone: +351 278 518 150, fax: +351 278 512 864, convida os interessados a apresentar proposta para a celebração de contrato de arrendamento.

Informa-se que:

1. As propostas deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Vila Flor, sita no 1.º Andar da sua sede na Rua Doutor Oliveira Salazar, n.º 2, em Vila Flor até às 17:30h do dia 10 de Maio de 2022.
2. As propostas devem ser constituídas pelos seguintes documentos:
 - a) Proposta de preço, elaborada em conformidade com a declaração constante do **ANEXO I** ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - b) Declaração do concorrente, elaborada em conformidade com o modelo constante do **ANEXO II** ao presente convite, que dele faz parte integrante;
 - c) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o proponente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente anúncio.
3. Os Anexos deverão ser levantados presencialmente nos Serviços Administrativos da Associação situados no 1.º Andar da morada identificada no ponto 1. deste anúncio, de segunda a sexta-feira entre as 9:00h e as 12:30h e as 14:00h e as 17:30h.
4. Os esclarecimentos necessários à apresentação da proposta podem ser solicitados, por escrito ou verbalmente na secretaria da Associação, incumbindo à Direção prestá-los.
5. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.
6. A decisão de contratar será feita segundo o critério da **proposta economicamente mais vantajosa**, tendo em conta os seguintes fatores:
 - a) Experiência comprovada na área de exploração de estabelecimentos de restauração e bebidas.
 - b) Histórico do proponente na área referida na alínea precedente.

7. O preço base da proposta é de 200,00 € (duzentos euros).
8. Em caso de a classificação final ordenar em primeiro lugar mais do que uma proposta, será ordenada em primeiro lugar, para efeitos de desempate, a proposta que tiver sido apresentada mais cedo.
9. O ato de abertura de propostas é público e terá lugar no dia 20 de Maio de 2022, às 19:30h, na sede da Associação.
10. No prazo de 8 dias a contar do ato público de abertura de propostas a Direção decide a proposta vencedora de acordo com o critério referido no ponto 6 deste anúncio.
11. A decisão é notificada a todos os proponentes por contacto telefónico.
12. O contrato de arrendamento será celebrado nos oito dias úteis posteriores à decisão referida no ponto 9, sendo a comunicação da hora e do local da celebração do contrato efetuada por contacto telefónico.
13. A adjudicação caduca em caso de não comparência no dia, hora e local para a outorga do contrato, salvo válida justificação.
14. É exigida a prestação de caução, no valor de dois meses correspondentes à renda proposta pelos interessados.
15. A Associação reserva-se no direito de não contratar caso nenhuma das propostas preencha cabalmente os subcritérios do ponto 6 do anúncio.

Anexos: 2 (dois).

Vila Flor, 22 de Março de 2022

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO



(Carlos Manuel Soares Fernandes)

